

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO – PROCURADORIA MUNICIPAL

DECRETO Nº 034/2018 de 30 de novembro de 2018.

“Cria Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público, nomeia seus membros e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público, presidida pelo primeiro, na forma que se segue:

1. Gildete Lima dos Santos, servidora efetiva, Aux. de Escritório.
2. Fernando Marcos Farias Sampaio, servidor efetivo, Aux. De Escritório.
3. Deanne Cristina Pontual Pomponet, servidora efetiva, Aux. de Escritório

Art. 2º - A Comissão deverá coordenar todo o Processo do Concurso Público e ao final, deverá elaborar relatório com parecer circunstanciado, sobre a regularidade e legalidade, recomendando a sua homologação ou não.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nada nata de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba
30 de novembro de 2018.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Página 1 de 1